



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 10/2003

**Ementa: Institui o Dia do Bota-Fora.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **L E I :**

**Art. 1º** - Fica instituído o **Dia do Bota-Fora**, com a finalidade de propiciar à população o descarte, no período das 08 às 10 horas, na faixa do passeio público correspondente, de móveis, eletrônicos e demais utensílios domésticos em desuso ou danificados, com possibilidade de recuperação, bem como calçados, vestuários, brinquedos, colchões e sobras de materiais de construção reaproveitáveis.

**§ 1º** - A Coleta dos objetos previstos no caput, por terceiros interessados, deverá ocorrer no período das 10 às 12 horas..

**§ 2º** - Decorrido o horário previsto no parágrafo anterior, os objetos não apanhados serão recolhidos pela Municipalidade e entregues a APMI, para destinação a pessoas carentes ou posterior descarte.

**§ 3º** - Só poderão ser depositados no passeio público os objetos que não sendo apanhados por terceiros, possam ser recolhidos manualmente, sem o auxílio de equipamentos, e transportados em veículos de carga da Municipalidade.

**§ 4º** - Os objetos a serem descartados deverão ser dispostos no passeio público de forma a não impedir ou dificultar o trânsito de pedestres.

**Art. 2º** - Para os fins desta Lei, a cidade será dividida em regiões, que serão contempladas pelo benefício desta Lei duas vezes ao ano, preferencialmente aos sábados, conforme calendário a ser definido em regulamento.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 088/03  
Ivaiporã, 17 de 09 de 2003  
Fimaf JG

Reunião Ordinária  
1ª Sessões

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 22/09/2003

Ata(s) n.º 2128

JAD

Reunião Ordinária  
2ª Sessões

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 29/09/2003

Ata(s) n.º 2129

JAD

Reunião Ordinária  
3ª Sessões

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 06/10/2003

Ata(s) n.º 2130

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 22/09/2003

JAD

- Pedido de urgência de  
introdução pelo Verea-  
dor Luiz Góes de  
Ivaiporã



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

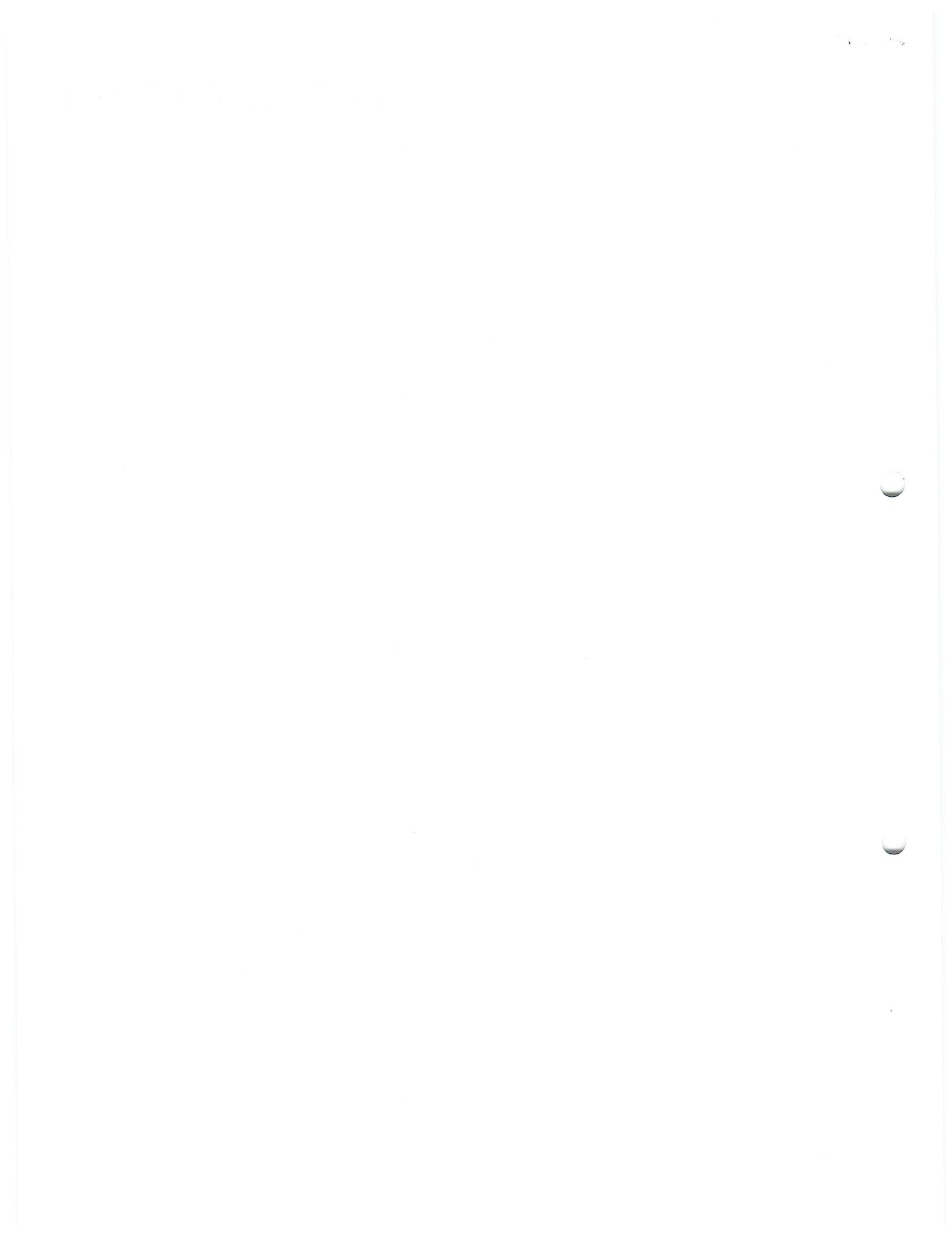
**Art. 3º** - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei, bem assim a promover campanha publicitária e distribuição de folhetos informativos para esclarecimento público sobre o conteúdo desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador João Costa, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

**Celestino Alves de Sousa Junior**  
Vereador





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

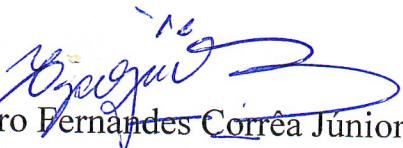
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 10/2003 – Poder Legislativo  
Ementa: Institui o Dia do Bota-Fora.

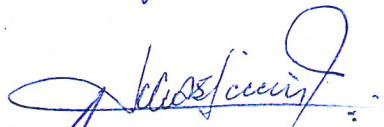
### P A R E C E R :

As Comissões mencionadas, examinando o Projeto de Lei referido, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

  
Cyro Fernandes Corrêa Júnior

  
Eder Lopes Bueno

  
Celestino Alves de Sousa Junior

  
Mário Hort

  
Leonil Garcia

2